



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1533/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial, Aponta recursos financeiros, inclui e atualiza as leis do PPA e LDO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** no orçamento do município de 2018 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.093 – INVESTIMENTOS NA REDE SERV. DE SAÚDE

R\$ 2.000,00

4490 51 00 00 00 4505 - Obras e Instalações,
1.000,00

R\$

4490 52 00 00 00 4505 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.088 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$

431.640,00

3190 11 00 00 00 00 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$
160.470,00

319013 00 00 00 00 4500 – Obrigações Patronais
20.000,00

R\$

3390 30 00 00 00 00 4500 - Material de Consumo
69.070,00

R\$

3390 36 00 00 00 00 4500 - Outros Serviços de Terceiros P. Física
3.000,00

R\$

3390 39 00 00 00 00 4500 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
50.100,00

R\$

4490 52 00 00 00 00 4500 - Equipamentos e Material Permanente
129.000,00

R\$

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.089 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR R\$ 3.000,00

3190 11 00 00 00 00 4501 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$
1.000,00

3390 39 00 00 00 00 4501 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$

2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.090 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

41.100,00

3190 11 00 00 00 00 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$

37.100,00

3390 14 00 00 00 00 4502 - Diárias Pessoal Civil R\$

1.000,00

3390 30 00 00 00 00 4502 - Material de Consumo R\$

1.500,00

3390 39 00 00 00 00 4502 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$

1.000,00

4490 52 00 00 00 00 4502 - Equipamentos e Material Permanente R\$

500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.091 – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

R\$ 14.000,00

3390 30 00 00 00 00 4503 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.092 – GESTÃO DO SUS

R\$

6.000,00

3190 11 00 00 00 00 4504 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$

2.000,00

3190 13 00 00 00 00 4504 - Obrigações Patronais R\$

1.000,00

3390 30 00 00 00 00 4504 - Material de Consumo R\$

2.000,00

3390 39 00 00 00 00 4504 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$

1.000,00

Art. 2º- Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS acima, servirão de recursos financeiros o seguinte:

- a) Vínculo 4505 - **FNS INVESTIMENTOS NA REDE SERVIÇOS DE SAUDE**, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

R\$ 2.000,00

4490 52 00 00 00 00 0040 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

- b) Vínculo 4504 – **FNS – Custeio - SUS – GESTÃO DO SUS**, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais):



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

R\$ 6.000,00

4490 51 00 00 00 00 0040 – Obras e Instalações

R\$ 6.000,00

c) Vínculo 4500 – FNS – Custeio - SUS – ATENÇÃO BÁSICA, o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes dotações no valor de R\$ (reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.029 - PAB FIXO

R\$

187.170,00

3190 11 00 00 00 00 4510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$

42.500,00

3390 30 00 00 00 00 4510 – Material de Consumo

R\$

19.070,00

3390 36 00 00 00 00 4510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$

3.000,00

3390 39 00 00 00 00 4510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$

2.600,00

4490 52 00 00 00 00 4510 – Equipamentos e Material Permanente

R\$

120.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.026 – Manutenção do PSF – Saúde da Família

R\$

57.000,00

3190 11 00 00 00 00 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$

16.500,00

3390 30 00 00 00 00 4520 – Material de Consumo

R\$

5.000,00

3390 39 00 00 00 00 4520 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$

35.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.077 – Manutenção do Programa NASF

R\$

96.000,00

3190 11 00 00 00 00 4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$

40.000,00

3190 13 00 00 00 00 4520 – Obrigações Patronais

R\$

20.000,00

3390 30 00 00 00 00 4520 – Material de Consumo

R\$

15.000,00

3390 39 00 00 00 00 4520 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$

12.000,00

4490 52 00 00 00 00 4520 – Equipamentos e Material Permanente

R\$

9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.032 – Programa PMAQ – Programa Melhoria Acesso a Qualidade R\$
30.000,00

3390 30 00 00 00 00 4521 - Material de Consumo R\$
30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.027 – Programas Agentes Comunitários de Saúde – PACS R\$
48.700,00

3190 11 00 00 00 00 4530 - Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$
48.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.028 – Programa Saúde Bucal Federal R\$
12.770,00

3190 11 00 00 00 00 4540 - Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$
12.770,00

- d) Vínculo 4501 – **FNS – Custeio - SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
o Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das
Seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde R\$
3.000,00

4490 52 00 00 00 00 0040 - Equipamentos e Material Permanente R\$
3.000,00

- e) Vínculo 4502 - **FNS-Custeio-SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE** Valor dos
recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das Seguintes
dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.031 – Manutenção do Programa e Ações Estrutura de Vigilância Sanitária R\$
41.100,00

3190 11 00 00 00 00 4710 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$
37.100,00

3390 14 00 00 00 00 4710 – Diárias – Pessoal Civil R\$
1.000,00

3390 30 00 00 00 00 4710 – Material de Consumo R\$
1.500,00

4490 52 00 00 00 00 4710 – Equipamentos e Material Permanente R\$
1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

- f) Vínculo 4503 - FNS-Custeio-SUS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Valor dos recursos financeiros serão Oriundos da Redução de saldos das
Seguintes dotações no valor de R\$ (reais):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.030 – Programa Farmácia Básica Federal

14.000,00

R\$

3390 30 00 00 00 4770 – Material de Consumo

14.000,00

R\$

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRSE-SE, PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN
Coordenador da Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 26/04/18 a 10/05/18

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração